



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, *com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.*

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 10 de março de 2026.


Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Vereadora **FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES**
1ª Secretária


Vereadora **ELZILDA ALVES CALISTO**
2ª Secretária





ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

ANEXO ÚNICO

**TABELA DE VENCIMENTOS
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO/2026**

NÍVEL	PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO PEDAGOGO E PSICOPEDAGOGO		PROFESSOR DE PRIMEIRO CICLO PROFESSOR DE SEGUNDO CICLO E PEDAGOGO	
	VENCIMENTO 40hs	GID/GIO	VENCIMENTO 20hs	GID/GIO
CLASSE AUXILIAR (R\$)				
VI	5.242,15	968,65	2.621,07	484,32
V	5.504,26	1.017,39	2.752,12	508,69
IV	5.779,46	1.067,85	2.889,73	533,93
III	6.068,42	1.121,22	3.034,21	560,61
II	6.371,83	1.177,33	3.185,91	588,67
I	6.690,42	1.236,15	3.345,21	618,07
CLASSE "C" (R\$)				
V	5.567,14	1.181,52	2.783,57	590,75
IV	5.845,49	1.240,59	2.922,76	620,30
III	6.137,76	1.302,59	3.068,88	651,30
II	6.444,65	1.367,75	3.222,32	683,87
I	6.766,87	1.436,15	3.383,44	718,08
CLASSE "B" (R\$)				





ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

V	7.443,60	1.579,80	3.721,81	789,90
IV	7.815,77	1.658,81	3.907,89	829,41
III	8.206,56	1.741,76	4.103,29	870,88
II	8.616,88	1.828,75	4.308,44	914,38
I	9.047,71	1.920,19	4.523,86	960,09
CLASSE "A" (R\$)				
III	9.952,46	2.112,33	4.976,23	1.056,17
II	10.947,70	2.323,47	5.473,85	1.161,73
I	12.042,47	2.555,88	6.021,23	1.277,94

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

